## **DECRETO Nº 1527-02/2022**

Declara Ponto Facultativo o dia 17 de junho de 2022, e dá outras providências.

**SANDRO RANIERI HERRMANN,** Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente,

**CONSIDERANDO** que na data de *16 de junho de 2022*, quinta-feira, é feriado de Corpus Cristhi, e

**CONSIDERANDO** a disposição dos servidores municipais em realizar a compensação das horas não trabalhadas no dia 17 de junho de 2022, em horários a serem definidos, nos respectivos setores, inclusive em eventos especiais promovidos pela municipalidade,

## **DECRETA**

Art. 1º Fica declarado *PONTO FACULTATIVO* no dia 17 de junho de 2022, em todos os setores da Administração Municipal, com a manutenção dos serviços essenciais através dos já habituais **plantões** e de **sobreavisos** para o atendimento das situações que necessitem de apoio.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 13 de junho de 2022.

## SANDRO RANIERI HERRMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl

Secretária Municipal de Administração e Fazenda